



# Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

## Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200  
Email:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

Joanópolis, 14 de junho de 2023.

Ofício Gab. nº 25/2023

Ref.: Resposta da Indicação 139/2023 - Geiza Mirela Costa;

Excelentíssima Senhora Vereadora:

Atendendo Indicações e Requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa, servimo-nos deste para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

A Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis, na pessoa de seu Prefeito Adauto Oliveira, reconhece a Indicação de autoria da Nobre Vereadora, como expressão do cuidado e do zelo que a mesma tem pela nossa cidade e pelo seu povo. O Gabinete recorre a presente para agradecer e informar que tomou ciência da Indicação e de suas justificativas!

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Francisco Ribeiro da Silva

Secretário de Governo

A Sua Excelência

Geiza Mirela Costa

Vereadora da Câmara Municipal de Joanópolis

Câmara Municipal de Joanópolis  
PROTOCOLO Nº 70 - 317  
DATA 16/6/23 HRS: 15:18  
ASS: *Geiza*



# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

## Indicação nº 139/2023

**Geiza Mirela Costa**, Vereadora em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **INDICA** que seja criado Programa Municipal que forneça auxílio transporte para munícipes assistidos pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania, no que se refere a possibilitar o transporte de tais cidadãos ao atendimento no INSS, OAB, Poder Judiciário e demais órgãos que se façam necessários ao exercício da cidadania. **INDICA**, ainda, que tal benefício possa ser concedido por meio de vale transporte em espécie ou adquirido junto a empresa de transporte coletivo intermunicipal ou, ainda, por meio de veículo da frota do município.

### JUSTIFICATIVA

Como é sabido o nosso município de Joanópolis não conta com o atendimento de muitos órgãos e repartições públicas e particulares essenciais ao exercício da cidadania, seja em relação ao acesso à Justiça, ao requerimento de benefícios previdenciários entre outros que se fazem necessários.

Além disso, sabe-se que a extensão territorial do município acaba por dificultar a locomoção de muito que possuem necessidade destes atendimentos, o que encarece ainda mais o seu deslocamento.

Assim, deixando de ser concedido de maneira esporádica, se faz necessária a criação de um programa que possa possibilitar o fornecimento de auxílio transporte aos assistidos pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania e que de fato sejam necessitados, em analogia à Portaria 55/1999, do Ministério da Saúde, que já possibilita tal fornecimento para atendimento médico.

Demais explicações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 23 de maio de 2023.

  
**Geiza Mirela Costa**  
(Geiza do Carneiro)  
Vereadora